

Ofício nº 1269 (SF)

Brasília, em 5 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Promulgação de lei.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, nos termos do § 7º do art. 66 da Constituição Federal, a Lei nº 15.011, de 5 de novembro de 2024, que “Confere ao Município de Jaraguá do Sul, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional dos Atiradores”, originária do Projeto de Lei nº 4.674, de 2019 (PL nº 9.470, de 2018, nessa Casa).

Atenciosamente,

Senador Chico Rodrigues
Terceiro-Secretário do Senado Federal,
no Exercício da Primeira-Secretaria

RECEBEMOS
Em 05 / 11 / 2024

4824